



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 19/07/2024

**PORTARIA Nº 3.315, DE 19 DE JULHO DE 2024**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.137, de 12 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:*

***I – Maria Clara Nascimento Agapito,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de serviços Administrativos e Financeiros, Matrícula nº 3.017, para atuar como Presidente, responsável pelas atribuições constantes nos § 10 ao § 12 do art. 1º desta Portaria, como também as atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria com o auxílio dos demais membros da Comissão;*

***II – Cleiton Bis Pettene,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, Matrícula nº 2.780, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;*

***III – Naiara de Figueirêdo Resende,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.995, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º*



## **Câmara Municipal de Nova Venécia** **Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 19/07/2024

desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

**IV – Maria Leticia Krause de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.785, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

**V – June Kelly Santana Felberg**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.966, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

**VI – Letycyá Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, Matrícula nº 3.303, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

**VII- Fransiani Cassaro Martins**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria.

**VIII- Romildo Antonio Ventorin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 141, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 19/07/2024

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2024; 70º de  
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PODE)**  
Presidente